



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – CONTRATANTE, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A AGEVAP E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1A, Manejo, Resende/ RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.422.000/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Diretor-Executivo, Sr. André Luís de Paula Marques**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.490.785-X expedida por SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia 196, Alberto Byington – Guaratinguetá/SP, CEP: 12515-240 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro, Diego Elias Moreira Nascimento Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 40.936.200-1 e inscrito no CPF sob o nº 302.263.238-03, residente e domiciliado na Gilberto Leonel Fortes Azevedo, 118, Village Santana, Guaratinguetá/SP, e, de outro lado, a Caixa Econômica Federal – CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Senhor **JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 2.916.693, expedida pela SSP/DF e CPF nº 388.908.520-20, residente nesta capital, nomeado conforme Portaria nº 404/2014–PRESI, de 02 de abril de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime instituído pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e legislação complementar, Decretos nº 6.473/2008 e 6.170/2007 e Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, para 27/02/2015.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Na vigência do presente Termo Aditivo a CONTRATADA constituirá Grupo de Trabalho com a participação de representantes de órgãos federais para revisão do Contrato de Prestação de Serviços vigente, em cumprimento às recomendações contidas no Acórdão TCU nº. 1.126/2007 e Relatório de Auditoria CGU

201407579/2014, que implicará em proposição de novo Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas afirmam as partes presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam um os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2014.

André Luis de Paula Marques

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Executivo
AGEVAP

Diego Elias Moreira Nascimento

DIEGO ELIAS MOREIRA NASCIMENTO

GOMES
Diretor Administrativo-Financeiro
AGEVAP

CONTRATANTE

José Carlos Medaglia Filho

JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO
Vice Presidente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Giovana Candido Chagas*
NOME. : *Giovana Candido Chagas*
CPF: *007.586.367-76*
RG: *08868436-0*

2) *Rainel Bessoni e Silva*
NOME. : *RAINEL BESSONI E SILVA*
CPF: *624.457.404-44*
RG: *1069186, SSP-JF*



Ineditórios

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO
A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIROAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Data de abertura: 22/01/2015 às 10h00. O edital se encontra no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Data de abertura: 22/01/2015 às 10h00. O edital se encontra no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Obra de Engenharia. Data do certame: 09/02/2015 às 14h30m. O edital e anexos deverão ser solicitados através do e-mail aline.ening@hpp.org.br e jaqueline.erchulhak@hpp.org.br.

Em 5 de janeiro de 2015.
ANDRÉ LUIZ DA SILVA TEIXEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA
DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processos nº 306/2014-ANA, 199/2014-INEA e 205/2014-Guandu; Contrato nº 020/2014/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e ERLEI OLIVEIRA ANDRADE MEDICINA E ANESTESIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.628.445/0002-76; Objeto: Prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho; Fundamentação Legal: Resolução INEA N.º 13/2010 e Resolução ANA n.º 552/2011; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); Data de Assinatura: 02/12/2014.

Processo nº 94/2013-Guandu; Contrato nº 021/2014/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Ciclos Serviços Técnicos Ltda - ME, CNPJ nº 10.228.360/0001-07; Objeto: Realização de Projeto de Educação Ambiental; Fundamentação Legal: Resolução INEA N.º 13/2010; Prazo: 08 (oito) meses; Valor: 148.802,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e dois reais); Data de Assinatura: 05/12/2014.

Processo nº 94/2013-Guandu; Contrato nº 022/2014/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Fabrica de Projetos Sustentabilidade Ltda - ME, CNPJ nº 15.392.633/0002-40; Objeto: Realização de Projeto de Educação Ambiental; Fundamentação Legal: Resolução INEA N.º 13/2010; Prazo: 18 (dezoito) meses; Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Data de Assinatura: 05/12/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processos nº 274/2014/ANA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada Raissa Caroline Galdino da Silva, CPF nº 147.415.027-67; Objeto: Prorrogação Contratual; Fundamentação Legal: Resolução ANA N.º 552/2011; Prazo: 60 (noventa) dias; Valor: R\$ 5.520; Data de Assinatura: 29/12/2014.

Processos 282/2014/ANA, 176/2014/INEA e 189/2014/Guandu; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada MGF Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 22.719.918/0001-28; Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços para fornecimento de módulo informatizado para emissão, controle e baixa de requerimentos e ordens de serviço; Fundamentação Legal: Resolução INEA N.º 13/2010; Prazo: 03 (três) meses; Valor: R\$ 6.900,00; Data de Assinatura: 23/12/2014.

Processo nº: 011/2013; Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 007/2013/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ: 04.915.134/0001-93; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/06/2015; Fundamento Legal: Resolução ANA n.º 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 15/12/2014.

Processo nº: 087/2007; Espécie: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 005/2013/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP,

CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Irriplan Engenharia Ltda, CNPJ: 38.724.159/0001-21; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20/06/2015; Fundamento Legal: Decreto 43.635 de 20 de outubro de 2003; Data de assinatura: 19/12/2014.

Processo nº: 058/2012; Espécie: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 008/AGEVAP/2012; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Valenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda, CNPJ: 06.334.788/0001-59; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/03/2015; Fundamento Legal: Resolução ANA n.º 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 23/12/2014.

Processo nº: 036/2012; Espécie: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 09/AGEVAP/2011; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, CNPJ: 04.915.134/0001-93; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15/12/2014; Fundamento Legal: Resolução ANA n.º 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 15/12/2014.

Processo nº: 128/2012-ANA, 001/2013-INEA, 001/2013-GUANDU; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 028/2013/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Thali Comercio e Serviços de Material de Limpeza, CNPJ: 07.545.455/0001-31; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12/12/2015; Fundamento Legal: Resolução ANA n.º 552/2011 e Resolução INEA 013/2010; Valor: 58.776,00 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais); Data de assinatura: 10/12/2014.

Processo nº: 128/2012-ANA, 001/2013-INEA, 001/2013-GUANDU; Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 030/2012/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, CNPJ: 04.740.876/0001-25; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26/12/2015; Fundamento Legal: Resolução ANA n.º 552/2011 e Resolução INEA 013/2010; Valor: 183.015,00 (cento e oitenta e três mil e quinze reais); Data de assinatura: 10/12/2014.

Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 03(três) meses compreendendo o período de 28/11/2014 a 27/02/2015. Data de Assinatura: 28/11/2014.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO NORTE
E NORDESTE DO JUDICIÁRIO FEDERAL
ASSENJUFEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO NORTE E NORDESTE DO JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL - ASSENJUF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas responsabilidades junto a esta Associação para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2015, às 16:00h, no Auditório do Edifício Albert Einstein, Rua Frei Matias Teves, 280 - piso EI - Ilha do Leite, Recife/PE, para deliberar sobre: 1. Reajuste da Taxa associativa; Consoante o disposto no artigo 23, §4º, do Estatuto da ASSENJUF, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 16:00h, com um quinto dos associados e, em segunda convocação, às 16:30h, com o número de sócios presentes.

Recife, 22 de dezembro de 2014.
UBIRATAN PERI LIRA MARQUES

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO E
MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES, DESPACHANTES,
DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR DE
AMERICANA E REGIÃO - SINDESCAMEEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convocamos todos os trabalhadores empregados em auto moto escolas, centro de formação de condutores, despachantes, documentistas e transporte escolar nos municípios de Americana, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Capivari, Charqueada, Campo Limpo Paulista, Conchal, Cordéirópolis, Cosmópolis, Corumbatai, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Iracemápolis, Itapetininga, Itirapina, Itapura, Itú, Itupeva, Jaguariúna, Jundiaí, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara do Oeste, São João da Boa Vista, São Manoel, São Pedro, Sorocaba, Sumaré, Valinhos e Vinhedo para participarem de assembleia geral extraordinária de FUNDAÇÃO POR DESMEMBRAMENTO DO Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores, Despachantes, Documentistas e Trans-

porte Escolar - SinDESCAME, com base territorial nos municípios de Americana, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Capivari, Charqueada, Campo Limpo Paulista, Conchal, Cordéirópolis, Cosmópolis, Corumbatai, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Iracemápolis, Itapetininga, Itirapina, Itapura, Itú, Itupeva, Jaguariúna, Jundiaí, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara do Oeste, São João da Boa Vista, São Manoel, São Pedro, Sorocaba, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2015, às 17:00 horas em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda e última convocação, na Avenida da Saúde, n. 527, Americana, SP, a fim de debater e deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da fundação por desmembramento do sindicato, 2) Aprovação do estatuto social, 3) Eleição da diretoria do sindicato, 4) Formas de custeio da nova entidade sindical.

Americana, 5 de janeiro de 2015
ANDERSON PORFÍRIO DE MENEZES
p/ Comissão Pró-Fundação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TURISMO

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2015

Pelo presente edital, em cumprimento ao estabelecido no artigo 579 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, a CNTUR - Confederação Nacional do Turismo, entidade de terceiro grau na jurisdição sindical do setor de gastronomia, hospedagem e Turismo em âmbito nacional, representando a FHORESP - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo, a FHORESC - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina, a FHOREMG - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais, a FEBHA - Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação do Estado da Bahia, a FENACTUR - Federação Nacional de Turismo, a FENERC - Federação Nacional das Empresas de Refeições Coletivas e a FENACLUBES - Federação Nacional dos Cubes, seus Sindicatos associados, outras entidades da categoria representada de primeiro e segundo grau na jurisdição sindical e as regiões sindicais não organizadas no Território Nacional, notifica as empresas que participam das atividades econômicas representadas e integrantes da categoria de hospedagem, gastronomia e turismo de que em conformidade com o artigo 578 da CLT, combinado com o inciso III, do artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (alterado pela Lei 7.047/1982), deverão recolher a Contribuição Sindical de 2015 até o dia 31 de janeiro de 2015, nas agências da Caixa Econômica Federal, ou, na falta destas em seus correspondentes bancários, ou, nos estabelecimentos bancários autorizados, a favor do Sindicato e da Federação representada e de acordo com sua base territorial, ou, outras entidades da categoria representada de primeiro e segundo grau na jurisdição sindical, ou, em virtude de região sindical não organizada diretamente para a CNTUR - Confederação Nacional do Turismo. A tabela poderá ser consultada e a guia emitida no site www.cntur.com.br a partir de 02 de janeiro de 2015. Consultas a dívidas e procedimentos poderão ser realizados em sua sede social situada na QLS 6, conjunto 9, casa 1, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, no horário das 10:00 às 16:00 horas. Esclareçamos que as empresas que não quitarem a Contribuição Sindical até o dia 31 de janeiro de 2015 estarão sujeitas ao disposto no artigo 608, e respectivo parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. Publique-se.

São Paulo, 7 de dezembro de 2014
NELSON DE ABREU PINTO
Presidente da Confederação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE
MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ,
PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO
CIMVALES

CNPJ 18.303.697/0001-35

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº. 002/2014 torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Pública 002/2014 Processo Administrativo: 005/2014, Objeto: seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhonha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco relativos à implementação das tecnologias sociais Barragens Subterrâneas, Cisternas Calçadão, Barrero Trincheira e Cisterna Escolar, de acordo com os modelos propostos nas Instruções Operacionais: Instrução Operacional MDS 02/2013 - Cisternas Calçadão, Instrução Operacional MDS 04/2013 - Barrero Trincheira, Instrução Operacional MDS 05/2013 - Barragens Subterrâneas e Instrução Operacional MDS 02/2014 - Cisterna Escolar. Após a análise documental e o julgamento da habilitação, declara-se classificada do certame a empresa: Associação para Desenvolvimento do Bonito de Minas - ABMINAS, CNPJ: 10.943.000/0001-89.

Bonito de Minas - MG, 5 de janeiro de 2015.
DONIZETE NOGUEIRA DE BARROS
Secretário Executivo